

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2025

**Concede o Prêmio Mulher
Destaque à Senhora
Taynara Martins Barbosa.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE**

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**VEREADOR
MATHEUS
RESOLUÇÃO
PAIVA**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Taynara Martins Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de Setembro de 2025.

VEREADOR MATHEUS PAIVA

União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade reconhecer e valorizar o trabalho da Senhora Taynara Martins Barbosa, que tem se destacado na vida pública do Acre, especialmente na área de segurança e gestão de trânsito.

Policial militar de carreira, Taynara Martins Barbosa construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pela competência técnica. Natural de Cruzeiro do Sul, iniciou sua caminhada na gestão pública como chefe da 1ª Ciretran de sua cidade natal, em 2019. Em 2020, assumiu a Diretoria de Operações do Detran/AC, coordenando ações de engenharia, fiscalização e educação de trânsito em um período de grandes desafios.

Desde 2021, exerce a presidência do Detran/AC, conduzindo uma gestão pautada na transparência, na valorização dos servidores e na modernização dos serviços prestados à população. Entre as ações de maior relevância, destaca-se a implementação e consolidação do Programa CNH Social, reconhecido como o maior programa social já desenvolvido pelo órgão. Com milhares de vagas ofertadas anualmente nas modalidades Estudantil, Urbana e Rural, o programa tem garantido dignidade, mobilidade e independência para cidadãos de baixa renda em todo o estado.

O reconhecimento por meio do título de Mulher Destaque é, portanto, um ato de justiça, valorizando a liderança feminina, o compromisso com a sociedade e a relevância do papel desempenhado por Taynara Martins Barbosa na história recente do nosso estado.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

VEREADOR
**MATHEUS
PAIVA**